



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**FORO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**4ª VARA CÍVEL**

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,  
 Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tj.sp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1006053-86.2014.8.26.0099**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**  
 Requerente: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO  
 RESIDENCIAL SANTA HELENA III**  
 Requerido: **JOAO FAUSTINO DA NOBREGA**

Em Bragança Paulista, aos 03 de julho de 2023, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos do seguinte imóvel no loteamento denominado "Residencial Santa Helena" desta comarca e cidade de Bragança Paulista: Um terreno sob a matrícula nº 55.369 no Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista, com a área total de 1.793,44 m<sup>2</sup> que assim se apresenta: a linha divisória parte do canto da divisa com o lote número 04 e, segue confrontando com o referido lote no rumo NE87°26', com a distância de 38,72m até a divisa com o prolongamento da avenida Salvador Marcowicks, deflete a direita e passando a confrontar com o referido prolongamento, segue no rumo SE04°44', com a distância de 30,00m e no rumo SE03°39' com a distância de 13,37m até um PC, segue em curva de raio 9,00m por 19,35 m até PT, à margem da Rua Maçaramdubas, daí, segue rumo NW60°09' com distância de 25,46m até outro PC; segue em curva de raio de 9,00m e com distância de 9,15m; daí deflete à direita margeando a Rua Dr. Abel Benedicto Baptista de Oliveira Filho e segue rumo NW02°34' com a distância de 30,00 m até encontrar o ponto onde teve início a presente descrição; e, aonde foi edificado um prédio (AV.3M- 55369) que recebeu o número 321 da rua: Dr Abel Benedicto Batista de Oliveira Filho, com 606,01 m<sup>2</sup> de área construída, do qual foi nomeado depositário, o Sr. JOAO FAUSTINO DA NOBREGA, CPF nº 667.845.068-04, RG nº 65320670. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**